



## Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

Fone: (16) 3909-0601 - [www.serrana.sp.leg.br](http://www.serrana.sp.leg.br) -

OFÍCIO Nº 296/2025 – CMS/SP

*Cópia*

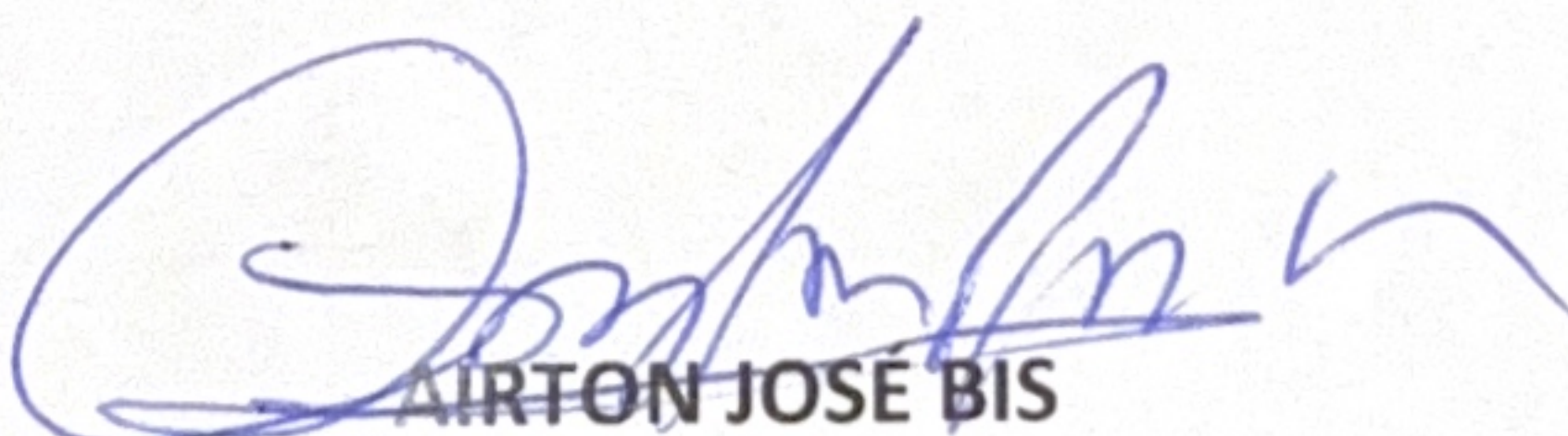
Serrana, 15 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com meus atenciosos cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a Lei nº 2.387/2025, que dispõe sobre a instituição do programa CED – captura, esterilização e devolução de cães e gatos e dá outras providências, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.002, no dia 11 de dezembro de 2025.

Encaminhamos juntamente ao presente ofício a Lei nº 2.387/2025, bem como o documento comprobatório da sua respectiva publicação.

Atenciosamente,

  
AIRTON JOSÉ BIS

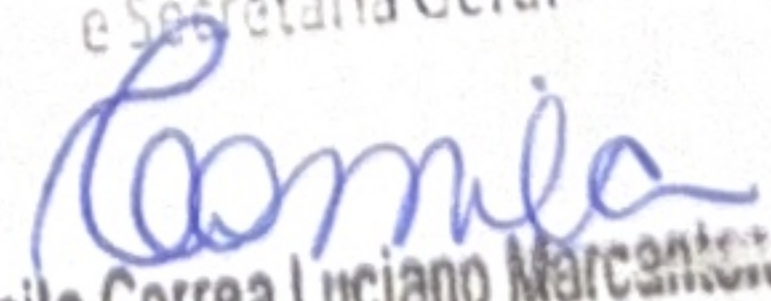
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Ao Exmo. Sr.

Leonardo Caressato Capiteli

Prefeito Municipal de Serrana

Serrana/SP

Recebido em 17/12/25  
Assessoria de Negócios Jurídicos  
e Secretaria Geral  
  
Camila Correa Luciano Marcantônio  
Matrícula 2185-7